



RESULTADO DAS INSCRIÇÕES ACEITAS E DA CLASSIFICAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

Edital 6/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, designado pela Portaria Nº 713/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a relação de INSCRIÇÕES ACEITAS E RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR referente ao Processo Seletivo para Professor Substituto na área de Enfermagem do Trabalho do Campus Ceilândia, conforme segue:

Classificação	Nome	Situação da Inscrição	Pontuação
1	Solange Paz Landim	Homologada	37
2	Jean Kleber Gonçalves de Souza	Homologada	34
3	Rayane Pires da Silva	Homologada	34
4	Lariane Marques de Queiroz	Homologada	31
5	Dailene Coelho Ramos	Homologada	30
6	Bruno Souza Urcino	Homologada	24
7	Camila Martins do Nascimento	Homologada	24
8	Alyne Ferreira da Silva	Homologada	20
9	Stanlei Luiz Mendes de Almeida	Homologada	20
10	Marlucy Carlos Fernandes	Homologada	17
11	Mariana Nunes Almeida	Homologada	17
12	Jackeline Nascimento Martins Borges	Homologada	14
13	Andressa Natiele Vieira Moreno	Homologada	10
14	Catarina Mesquita Obando	Homologada	8
15	Mariane da Silva Carvalho	Homologada	7
	Brenner Saboia Martins	Não homologada	Não atendeu ao item 4.3 alíneas g, h
	Camila Barbosa de Toledo	Não homologada	Não atendeu ao item 4.3 alíneas a,c,e
	Eliania Pereira da Silva	Não homologada	Não atendeu ao item 4.3 alíneas e, g
	Heloiza Chaves Cardoso	Não homologada	Não atendeu ao item 4.3 alíneas e, g, h, i
	Larissa Araújo Torres	Não homologada	Não atendeu ao item 4.3 alínea h
	Luanna de Castro e Silva Vieira	Não homologada	Não atendeu ao item 4.3 alínea h, i
	Luanny Fernanda Teixeira Sousa	Não homologada	Não atendeu ao item 4.3 alínea h, i
	Sílvia Helena Rocha Amaral	Não homologada	Não atendeu ao item 4.3 alíneas g
	Yuri Gustavo de Sousa Barbalho	Não homologada	Não atendeu ao item 4.3 alíneas g

Destaca-se, conforme o Edital que rege o referido processo seletivo, que:

- 5.3.3 Serão convocados para a Prova de Desempenho Didático somente os(as) 10 (dez) candidatos(as), com maior pontuação na etapa de Análise Curricular, por área
- 6.1 Caberá recurso por parte do(a) candidato(a) em todas as etapas do processo, no entanto, o recurso deverá ser entregue na data estipulada para recurso conforme ANEXO I.
- 6.2 Os recursos deverão:
 - a) Ser entregues no Protocolo do Campus Ceilândia e dirigidos à comissão do processo seletivo simplificado por meio do formulário presente nos ANEXOS IV e V;

Brasília, 02 de março de 2026

(documento assinado eletronicamente)

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral - Campus Ceilândia

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU em 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 02/03/2026 13:14:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681356

Código de Autenticação: 22b3786704



